



EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº 016/2025

O Auditor Vice-Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, **Dr. Vitor da Cruz Santana**, de acordo com o disposto no artigo 45 a 51, todos do CBJD, faz saber aos que deste **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que os Processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta da Sessão de Instrução e Julgamento que se realizará no dia **23 de outubro de 2025**, com início às **14h**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em seu Auditório, localizado na Avenida Constantino Nery, nº282, bairro Centro, em Manaus/AM.

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 065/2025.

COMPETIÇÃO: AMAZONENSE SUB-016 2025

JOGO: PRINCESA DO SOLIMÕES FC X NACIONAL FC

DATA DO JOGO: 11/10/2025 – HORÁRIO: 15:30

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: LUIZ ALBERTO ALBUQUERQUE NETO FILHO

DENUNCIADO(S):

- 1. MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO MOURA – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) PRINCESA DO SOLIMÕES FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 250, § 1º, INCISO II, DO CBJD.**
- 2. GUSTAVO ARAÚJO DA SILVA – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) PRINCESA DO SOLIMÕES FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 258, CAPUT, DO CBJD.**
- 3. LUIZ EDUARDO DE SOUZA LOPES – TREINADOR DE GOLEIROS DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) NACIONAL FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 258, § 2º, INCISO II, DO CBJD.**



4. MAYCON EMANOEL SANTOS DE CASTRO – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) NACIONAL FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 250, § 1º, INCISO II, DO CBJD.

5. WENDERSON FERREIRA ALFAIA – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) NACIONAL FC, COMO INCURSO NOS ARTIGOS 250, § 1º, INCISO II, DO CBJD.

2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 066/2025.

COMPETIÇÃO: AMAZONENSE SUB-016 2025

JOGO: PRINCESA DO SOLIMÕES FC X MANAUS FC.

DATA DO JOGO: 29/09/2025 – HORÁRIO: 15:30

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: FRANK FERREIRA DANTAS

DENUNCIADO(S):

1. SIDNEY PARA DA COSTA– ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) PRINCESA DO SOLIMÕES FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 243-F, DO CBJD.

2. WYLLIAN GABRIEL ALVES DOS SANTOS– ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) PRINCESA DO SOLIMÕES FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 243 -F, DO CBJD.

3. GRACILIANO VILAÇA– ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUS FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 243-F, DO CBJD.

4. JUAN DE JESUS COSTA – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUS FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 243-F, DO CBJD.



5. YURY SEBASTIAN ROLIM DA SILVA– ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUS FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 243-F, DO CBJD.

6. THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA– ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUS FC, COMO INCURSO NOS ARTIGOS 243-F E 243-C, DO CBJD.

3. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 067/2025.

COMPETIÇÃO: AMAZONENSE SUB-08 2025

JOGO: NACIONAL FC X AMAZONAS FC

DATA DO JOGO: 28/09/2025 – HORÁRIO: 15:30

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: PHILIP KENJI DUARTE OTSUKA

DENUNCIADO(S):

1. ALDAIR LEONARDO – PREPARADOR FÍSICO DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) NACIONAL FC, COMO INCURSO NOS ARTIGOS 258 E 258-B, DO CBJD.

4. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 068/2025.

COMPETIÇÃO: AMAZONENSE SUB-16 2025

JOGO: AMÉRICA SPORT CLUBE X R. B. DO NORTE

DATA DO JOGO: 04/10/2025 – HORÁRIO: 15:30

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES

DENUNCIADO(S):

1. LUIZ JOAQUIM TEIXEIRA SOARES – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) R.B. DO NORTE, COMO INCURSO NO ARTIGO 258, DO CBJD.



5. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 069/2025.

COMPETIÇÃO: AMAZONENSE DE FUTEBOL SUB-20

JOGO: AMAZONAS SAF X MANAUS

DATA DO JOGO: 05/10/2025 – **HORÁRIO:** 15:30

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: LUIZ ALBERTO ALBUQUERQUE NETO FILHO

DENUNCIADO(S):

- 1. GUILHERME DA SILVA GARCIA– ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUS FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 250, §1º, INCISO II, DO CBJD.**
- 2. DIEGO ARMANDO DUARTE AMAZONAS – PREPARADOR FÍSICO DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUS FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 258, CAPUT, DO CBJD.**

PROCURADORA:

DRA. CAREN PÂMELA ANDRADE ANDRADE.

DEFENSOR CONVOCADO:

DR. MARCELO SODRÉ

OBSERVAÇÕES:

1. Aos termos do art. 176-A-§4º do CBJD;
2. Aos termos do art. 191-§2º do CBJD;
3. Aos termos do art. 220-A-II/III do CBJD;
4. Aos termos do art. 223-caput e §Ú.
5. Aos termos do art. 51-A, §Ú do CBJD; e
6. Aos termos do art. 84 do Regimento Interno;
7. O processo está disponível para consulta no sistema Dataged;



8. Caso o sistema Dataged esteja indisponível, somente nessa hipótese, excepcionalmente, será admitido o protocolo físico ou pelo e-mail: tjdiam@fafamazonas.com.br.

Manaus (AM), 20 de outubro de 2025.

Giovanna N. Tavares Cunha
Giovanna Negreiros Tavares Cunha
Secretária da 1ª Comissão Disciplinar do TJDAM.